

Ofício nº. 1183/2014

Ibitinga, 09 de Dezembro de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 320/2014**

Assunto: **Requer informações a respeito de férias escolares nas Creches Municipais**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento elaborado pelo vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, anexamos ao presente informações da Senhora Secretária de Educação acerca do pedido formulado pelo nobre vereador.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Ofício SME Nº 197/2014

Ibitinga, 04 de dezembro de 2014

Exmo. Sr.

Florisvaldo Antonio Fiorentino

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Ao cumprimentá-lo, informamos que as creches municipais, atendem interruptamente seus alunos, que nos meses de recesso e férias escolares dos docentes, são atendidos pelas berçaristas e auxiliares de creche, também são deslocadas para essas unidades escolares, os funcionários de serviços diversos, locados em estabelecimentos de ensino que cumprem o recesso escolar ( Educação Infantil: Pré I e II, e Ensino Fundamental).

Sendo o que tínhamos para informar, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração.

Respeitosamente

Branca Elizabeth Vergaças Corrêa

Secretária Municipal de Educação

